

PORTARIA TRT GP Nº 481/2014

João Pessoa, 24 de outubro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo VT nº 111.00352/2014,

R E S O L V E

I - Dispensar a servidora **MARIA CLARA CABRAL CAMPOS**, Técnica Judiciária, Classe "A", Padrão 04, matrícula nº 201.318.941, da Função Comissionada de Assistente IV - FC-04, do Gabinete do Desembargador Vicente Vanderlei Nogueira de Brito.

II - Remover a servidora **MARIA CLARA CABRAL CAMPOS**, Técnica Judiciária, Classe "A", Padrão 04, matrícula nº 201.318.941, do Gabinete do Desembargador Vicente Vanderlei Nogueira de Brito para a Central de Mandados Judiciais e de Arrematações do Fórum Maximiano Figueiredo.

III - Designar a servidora **MARIA CLARA CABRAL CAMPOS**, Técnica Judiciária, Classe "A", Padrão 04, matrícula nº 201.318.941, para exercer a Função Comissionada de Assistente V - FC-05, da Central de Mandados Judiciais e de Arrematações do Fórum Maximiano Figueiredo.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente